acimm
COMPRE EM MOGI MIRIM

Mogi Mirim, 16 de outubro de 2026

REGULAMENTO DA CAMPANHA

EXPRESSO NATAL 2026 | UM TREM DE PRÊMIOS

Orientações para lojas participantes — versão atualizada em 16/10/2026.

O que a loja precisa fazer

- Definir quantos cupons entregar por compra.
- Manter urna e cartaz visíveis.
- Orientar o preenchimento completo do cupom.
- Cumprir os prazos de entrega.
- Aceitar vales-compras e guardar o vale original e a nota fiscal da compra ou uma cópia da nota fiscal para reembolso.

1. Período da campanha

A campanha começa em **05/11/2026**. Os clientes podem depositar cupons até **13/01/2027**. O último sorteio para consumidores será em **16/01/2027**, e o sorteio especial dos vendedores será em **28/01/2027**. Participam as lojas associadas à ACIMM que aderirem à campanha. Consulte **www.acimm.com.br/natal2026**.

2. Como participar

A cada compra, a loja entrega ao cliente a quantidade de cupons que definir. O cliente preenche e deposita o cupom na urna da loja. São obrigatórios: nome completo, telefone com DDD, nome da loja e nome do vendedor. **Cupons incompletos ou ilegíveis são inválidos.** Cupons não premiados continuam concorrendo nos sorteios seguintes.

3. Quem não pode participar

Funcionários e diretores da ACIMM não podem concorrer. **Proprietários e funcionários** de lojas participantes **não podem concorrer com cupons da própria loja**, mas podem participar por compras em outras lojas participantes.

4. Conferência dos cupons

A **ACIMM** verifica cada cupom retirado da urna. **Em cada sorteio, uma mesma pessoa (CPF) só poderá ganhar um prêmio, e cada loja (CNPJ) só poderá ter um cupom premiado.** Serão **invalidados cupons ilegíveis, com campos em branco** (inclusive o vendedor), de pessoas impedidas ou que repitam CPF ou CNPJ já contemplado no mesmo sorteio. Quando um cupom for invalidado, outro será retirado para o mesmo prêmio.

5. Entrega dos cupons

As lojas participantes poderão entregar os cupons de três formas:

- **Pontos de coleta:** nas datas indicadas na tabela, com recolhimento pela ACIMM no dia seguinte.

- **Sede da ACIMM:** até as 18h do dia anterior a cada sorteio.
- **Palco da ACIMM na Praça Rui Barbosa:** no próprio dia do sorteio, até as 19h nos sorteios noturnos e até as 9h no sorteio diurno.

Os cupons entregues após os horários-limite não participarão do respectivo sorteio.

Atenção: para o último sorteio, em 16/01/2027, somente serão aceitos cupons preenchidos e depositados pelos clientes nas urnas das lojas até 13/01/2027.

O **sorteio especial dos vendedores** será realizado em **28/01/2027**, às **19h30**, na sede da **ACIMM**, utilizando os registros dos vendedores contemplados durante a campanha. Não haverá nova entrega de cupons para esse sorteio.

Pontos de coleta: www.acimm.com.br/pontosdecoleta.

Data do sorteio	Pontos de coleta	Sede da ACIMM	Palco na Praça Rui Barbosa
11/12 (sexta) — 20h30	09/12	10/12 até 18h	11/12 até 19h
18/12 (sexta) — 20h30	16/12	17/12 até 18h	18/12 até 19h
23/12 (quarta) — 20h30	21/12	22/12 até 18h	23/12 até 19h
16/01 (sábado) — 10h30	14/01	15/01 até 18h	16/01 até 9h

6. Datas, horários e locais dos sorteios

Data	Horário	Local / tipo
11/12/2026 (sexta-feira)	20h30	Praça Rui Barbosa — consumidores
18/12/2026 (sexta-feira)	20h30	Praça Rui Barbosa — consumidores
23/12/2026 (quarta-feira)	20h30	Praça Rui Barbosa — consumidores
16/01/2027 (sábado)	10h30	Praça Rui Barbosa — consumidores
28/01/2027 (quinta-feira)	19h30	**ACIMM — sorteio especial dos vendedores**

Os sorteios serão transmitidos ao vivo, gravados e divulgados nos canais oficiais da ACIMM.

7. Prêmios e vales-compras

Serão **20 produtos físicos e 8 vales-compras de R$ 500,00 para consumidores**, totalizando 28 prêmios para consumidores. O **vendedor** indicado em cada cupom premiado **receberá um vale-compra de R$ 150,00**: são 28 vales, no total de R$ 4.200,00. Os 8 vales dos consumidores somam R$ 4.000,00. **No dia 28/01/2027**, haverá ainda o sorteio de **1 moto elétrica** entre os **vendedores contemplados** durante a campanha. Ao todo, são 57 premiações: 21 produtos físicos (20 para clientes e 1 para vendedor) e 36

vales-compras. Das 3 motos elétricas da campanha, 2 serão para consumidores e 1 para o sorteio especial dos vendedores.

8. Distribuição confirmada dos prêmios por sorteio

Data	5 produtos físicos para consumidores	Vales para consumidores	Vales para vendedores
11/12/2026	Cafeteira; micro-ondas; robô aspirador; chaleira elétrica; bicicleta.	2 × R$ 500,00	7 × R$ 150,00
18/12/2026	Bicicleta; panela elétrica de arroz; forno elétrico; air fryer; Smart TV de 55 polegadas.	2 × R$ 500,00	7 × R$ 150,00
23/12/2026	Moto elétrica; iPhone; robô aspirador; liquidificador; sanduicheira elétrica.	2 × R$ 500,00	7 × R$ 150,00
16/01/2027	Moto elétrica; iPhone; notebook; geladeira; Alexa.	2 × R$ 500,00	7 × R$ 150,00
TOTAL	**20 produtos físicos**	**8 vales (R$ 4.000,00)**	**28 vales (R$ 4.200,00)**

Sorteio especial dos vendedores: 28/01/2027, às 19h30, na ACIMM — 1 moto elétrica entre os vendedores contemplados nos sorteios regulares. A forma de participação nesse sorteio especial será divulgada pela organização.

9. Contato e retirada dos prêmios

A **ACIMM** entrará em contato pelo telefone indicado no cupom. Para retirar o prêmio, o ganhador deverá comparecer à sede da **ACIMM** com documento oficial com foto. A entrega será feita em até 30 dias após o sorteio, e o ganhador terá até 180 dias após o sorteio para reclamar o prêmio.

10. Uso dos vales-compras

Os vales poderão ser usados nas lojas participantes **(www.acimm.com.br/natal2026**) em até 30 dias após a retirada. Não poderão ser convertidos em dinheiro, troco ou cashback. Se a compra ultrapassar o valor do vale, o cliente poderá pagar a diferença.

11. Reembolso dos vales à loja

A loja deverá solicitar o reembolso presencialmente na **ACIMM** em até 30 dias após o uso do vale, apresentando o **vale-compra original e a nota fiscal da compra ou uma cópia da nota fiscal.**

12. Responsabilidades da loja

Ao aderir à campanha e receber o kit, **a loja aceita estas regras**. Deve manter urna e **cartaz visíveis, orientar o preenchimento dos cupons, cumprir os prazos divulgados, aceitar os vales-compras e guardar os comprovantes para reembolso.**

13. Dados pessoais e divulgação

A **ACIMM** usará os dados dos cupons para conferir a participação, contatar os ganhadores e entregar os prêmios. Ao participar da campanha, o ganhador concede à **ACIMM** o direito de uso de imagem para utilização em seus materiais de comunicação institucionais, com o objetivo de divulgar o ganhador, usando sua imagem, seu nome, a loja da compra e registros da premiação em suas comunicações. Telefones e documentos pessoais não serão divulgados.

14. Informações e atendimento

Regulamento e lojas: www.acimm.com.br/natal2026
Pontos de coleta: www.acimm.com.br/pontosdecoleta

ACIMM – Av. Luiz Gonzaga de Amoêdo Campos, 500 – Nova Mogi, Mogi Mirim/SP. A entrega de cupons, a retirada de prêmios e o reembolso de vales deverão respeitar os horários de atendimento e os prazos informados pela ACIMM.